



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

*A  
Publicação;  
m. n. 27/09/05*

*Alcides Guedes Filho*  
PRESIDENTE

### LEI Nº 1462 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

#### “RATIFICA A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O Povo de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições constantes do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada a assinatura de convênio entre o Município de Minas Novas e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para o estabelecimento de bases de cooperação para efetivação da segurança pública.

**Art. 2º** - Fica ainda, o Executivo autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso do Bem Público localizado à Rua Cleomar Machado, s/nº, para sediar a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Minas Novas.

**Art. 3º** - As despesas oriundas da execução deste convênio, correrão por conta das dotações orçamentárias 2022.06.181.0146.2012/339030 e 2022.06.181.01462012/339039.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Setembro de 2005.

*Muriilo Paulino Badaro*  
**MURILO PAULINO BADARO**  
Prefeito Municipal